



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00111/2015

18/03/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 190/2015, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição ao servidor CLÁUDIO JOSÉ DE SÁ PEREIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 1017, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com a incorporação do Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 67, da Lei 8.112/90, c/c art. 15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação – AQ, por Especialização, com fundamento na Lei nº 11.416/2006, cumulativamente com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, originária dos “quintos”, de acordo com os arts. 3º e 11 da Lei nº 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei nº 8.112/90 e a Vantagem Pecuniária Individual – VPI, de que trata a Lei nº 10.698/2003.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE